



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.685/2024

Suspender o servidor **CLAUDINEI PAINTNER**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decisão Administrativa exarada em 12.12.2024, no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.274/2021, instaurado pela Portaria nº 1.049/2021,

RESOLVE:


Art. 1º Suspender o servidor **CLAUDINEI PAINTNER**, portador da cédula de identidade RG nº 4.246.989-0-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 640.931.319-53, nomeado em 12.07.2022, para ocupar o cargo público de Agente Funerário - Tanatopraxista, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, com base no disposto nos artigos 138, inciso II e 252, caput, da Lei Complementar Nº 018/1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama por 30 (trinta) dias, no período de 30.01.2025 a 28.02.2025, com prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de dezembro de 20 24
DE N.º 13199
UMUARAMA 20 de 12 de 20 24

MUNICÍPIO DE UMUARAMA